



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA CONFEÇÃO DE QUADROS EMOLDURADOS COM FOTOS DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para confecção de quadros emoldurados com fotos dos vereadores, prefeito e vice-prefeito da 17^o Legislatura, para que componham o conjunto de quadros das legislaturas anteriores, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 23 de janeiro de 2020.

Otacílio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES DA 17º LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17º Legislatura do Município de Porecatu para que componham o conjunto de quadros das legislaturas anteriores.

2. OBJETO: Contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17º Legislatura conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Quadro com fotos e identificações do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores do Município de Porecatu no tamanho 73cm X 63cm, com moldura de madeira e vidro anti-reflexo - referente ao biênio 2017/2018	01
2	Quadro com fotos e identificações do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores do Município de Porecatu no tamanho 73cm X 63cm, com moldura de madeira e vidro anti-reflexo - referente ao biênio 2019/2020	01
3	Quadro com foto e identificação da vereadora da 17º Legislatura (2017/2020) no tamanho 52cm X 42cm, com moldura de madeira e vidro anti-reflexo	01

3. LOCAL PARA ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida contratação serão recebidas até o dia 12/02/2020, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

8. DEMAIS CONDIÇÕES: A parte contratada será responsável:

- por fotografar as autoridades (nos casos em que for necessário, utilizará fotos prontas) e
- pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 23 de janeiro de 2020.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado para dia 27/02/2020, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao *termo de referência para contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17ª Legislatura do Município de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/01/2020, ano VIII, nº 1934, páginas 152-153.*

Porecatu, 13 de fevereiro de 2020.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado para dia 13/03/2020, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao *termo de referência para contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17ª Legislatura do Município de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/01/2020, ano VIII, nº 1934, páginas 152-153.*

Porecatu, 28 de fevereiro de 2020.

Otacílio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado para dia 31/03/2020, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao *termo de referência para contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17º Legislatura do Município de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/01/2020, ano VIII, nº 1934, páginas 152-153.*

Porecatu, 16 de março de 2020.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica estabelecido novo prazo, a partir desta data, para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência para contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17ª Legislatura do Município de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/01/2020, ano VIII, nº 1934, páginas 152-153.*

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 03/07/2020, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 10h.

Porecatu, 18 de junho de 2020.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência* para contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17ª Legislatura do Município de Porecatu, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* em 24/01/2020, ano VIII, nº 1934, páginas 152-153.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 27/07/2020, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 10h.

Porecatu, 15 de julho de 2020.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Em razão do período eleitoral, fica revogado o procedimento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES DA 17º LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARA QUE COMONHAM O CONJUNTO DE QUADROS DAS LEGISLATURAS ANTERIORES, determinado pelo DESPACHO e descrito pelo TERMO DE REFERÊNCIA, *publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/01/2020, ano VIII, nº 1934, páginas 152-153.*

Porecatu, 11 de setembro de 2020.

Otacílio Pereira Junior
Presidente